



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 - LEI PAULO
GUSTAVO - AUDIOVISUAL**

ATA DE REMANEJAMENTO DE RECURSO

A Presidência da Fundação Cultural de Chapecó informa que no dia 27 de novembro de 2023 nas dependências da Fundação Cultural de Chapecó, reuniram-se os membros da Comissão de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização dos Editais Municipais promovidos pela Fundação Cultural de Chapecó, instituída pelo Decreto nº 42.647 de 11 de abril de 2022, para deliberação acerca de remanejamento de recurso remanescente. Após findado o período para entrega da documentação complementar, verificou-se que o proponente Felipe Volmar Zanella Schreiner não procedeu a entrega da documentação no formato disposto no item 9.1.1 do Edital 007/2023. A fim de não prejudicar a execução da proposta contemplada, a Comissão notificou o proponente e abriu prazo para que este pudesse complementar a documentação anteriormente apresentada, conforme art. 64 da Lei 14133/2021. Entretanto, o prazo determinado não foi cumprido e o projeto contemplado foi desclassificado, de acordo com o disposto nos itens 9.3 e 9.4 do Edital 007/2023. Considerando que a categoria Produção de Vídeo híbrido experimental (2.1.1, d), na qual o projeto do proponente Felipe Volmar Zanella Schreiner havia sido contemplado, não possui mais suplentes. Considerando que o valor de premiação da categoria não equipara-se aos valores das categorias dos proponentes em suplência nas demais categorias. A Comissão deliberou por remanejar o recurso remanescente no valor de R\$ 15.000,00 para a implementação de sala de cinema. A lista atualizada de contemplados será publicada no site da Fundação Cultural de Chapecó (www.chapeco.sc.gov.br/cultura) na aba Editais até o dia 30/11/2023.

Chapecó, 27 de novembro de 2023.

Luiz Fellipe de Quadros Belusso
Assinado Digitalmente
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó